



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

FONE: (35) 3662-1463 email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

---

## **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 048/2019, DISPENSA Nº 027/2019, AQUISIÇÃO DE FRUTAS**

Aos quatro dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 171/2018, de 14 de dezembro de 2018, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Joel Gonçalves dos Santos, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para o fornecimento de maçãs e abacaxis para compor a merenda escolar das escolas municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Trata-se de uma Dispensa de Licitação da empresa remanescente, tendo em vista que a primeira classificada no Processo Licitatório nº 003/2019, Pregão Presencial nº 001/2019 teve a Ata de Registro de Preços rescindida e a empresa penalizada com multa de 10% (dez por cento) por descumprimento contratual. A empresa, segunda classificada que aceitou fornecer as frutas nas mesmas condições que a primeira classificada foi: Mauro Lúcio Ribeiro & Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº 66.438.466/0001-81, situada a Av. 21 de Novembro, nº 29, bairro Vila Rubens, na Cidade de Itajubá/MG, cujo valor dos produtos serão: maçã – R\$ 0,60 a unidade e o abacaxi – R\$ 4,80 a unidade, sendo que o valor total do contrato será de R\$ 12.279,00 (doze mil, duzentos e setenta e nove reais). A presente Dispensa se faz necessária tendo em vista que os frutas sem imprescindíveis para compor o cardápio para 1800 alunos da rede municipal de ensino e baseia-se no art. 24, XI e parecer jurídico do Assessor da Prefeitura. A empresa foi habilitada e valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. O extrato deste Processo será publicado no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

---

**Patrícia Kraut de Mendonça**  
Presidente da Comissão de Licitação

---

**Marina Loiola Kuehne**  
Membro da C.P.L

---

**Joel Gonçalves dos Santos**  
Membro da C.P.L

